



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SETE CAMPOS

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE SETE CAMPOS Biênio 2025/2027

Local: Online Microsoft Teams

Data: 21 de fevereiro de 2026

Horário: 11h30

I. PAUTA: Leitura e aprovação do Regulamento de Uso

• Participantes

Fernanda Costa Alves

(Supervisora svma)

Conselheiros

Patrícia

Luciana

Fátima

Cristiano

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

Fernanda Costa (Coordenadora do Conselho), deu início a reunião cumprimentando todos os presentes. Na sequência, foi apresentada a pauta da reunião, leitura e aprovação da Minuta do Regulamento de Uso do Parque Sete campos, previamente encaminhada aos conselheiros para apreciação.

Fernanda Costa lembrou que o arquivo da Minuta de Regulamento de Uso havia sido enviado com antecedência e solicitou que os participantes manifestassem suas considerações, dúvidas e eventuais sugestões de alteração. Alguns conselheiros confirmaram a leitura integral do regulamento, enquanto outros indicaram ter analisado

parcialmente. Os conselheiros manifestaram, discordância de determinados pontos do regulamento, e manifestaram a necessidade de mais tempo para revisão.

Durante a discussão, foi levantada inicialmente a questão referente à realização de fotografias no parque. Conselheiros relataram dúvidas quanto às regras estabelecidas, especialmente no que diz respeito à necessidade de autorização para registros fotográficos. Em resposta, Fernanda Costa esclareceu que fotografias para uso pessoal são permitidas, desde que haja o preenchimento de formulário específico para registro, enquanto fotografias com finalidade comercial exigem autorização formal da Secretaria do Verde, mediante solicitação por e-mail. Ainda assim, houve questionamentos quanto à aplicabilidade prática dessa exigência, considerando que se trata de um espaço público e de livre acesso.

Os conselheiros citaram que alguns itens constantes no regulamento que estabelecem proibições no parque, como: soltura de pipas, consumo de bebidas alcoólicas, uso de substâncias ilícitas, circulação de animais de grande porte sem focinheira, utilização inadequada de espaços como pistas e gramados, realização de higiene pessoal em locais impróprios, acendimento de fogueiras, uso de fogos de artifício, amarrações em árvores, uso de bexigas e balões, entre outras restrições. Segundo os conselheiros, embora tais regras sejam consideradas adequadas, na prática não são efetivamente cumpridas dentro do parque.

Os conselheiros apontaram falha na atuação da vigilância, apontando que diversas infrações ocorrem de forma recorrente sem qualquer intervenção por parte dos mesmos, enquanto outras situações de menor impacto, como a realização de fotografias, acabam sendo alvo de restrição. Nesse sentido, foi levantada a necessidade de maior coerência e equidade na aplicação das normas, ressaltando que o cumprimento do regulamento deve ocorrer de forma integral e não parcial.

Outro ponto levantado foi quanto a necessidade de presença diária da administração do Parque. Conselheiros relataram que o espaço permanece aberto continuamente, inclusive fora do horário estipulado no regulamento, o que dificulta o controle e o cumprimento das regras estabelecidas. Também foi mencionado que há divergências de informação quanto ao horário oficial de funcionamento, inclusive entre os próprios funcionários.

A coordenação esclareceu que o documento apresentado se trata de uma minuta padrão, aplicável a diversos parques, e que justamente por isso foi encaminhado ao conselho para que fossem apresentadas contribuições específicas, considerando as particularidades do Parque 7 Campos. Ressaltou que algumas diretrizes são definidas pela Secretaria do Verde e não podem ser alteradas, mas reconheceu que ajustes podem ser propostos e submetidos à análise do setor jurídico.

Durante a reunião, também foram relatados diversos problemas estruturais e operacionais enfrentados no parque. Entre eles, destacam-se: acúmulo de lixo e entulho em determinadas áreas, presença de água parada com potencial risco sanitário, falhas na limpeza de banheiros e vestiários, bem como relatos de conflitos recorrentes entre

funcionários. Conselheiros afirmaram que, diante da ausência ou demora de ações por parte do poder público, já realizaram intervenções utilizando recursos próprios para manutenção de itens como sanitários, chuveiros e portões.

Fernanda Costa, por sua vez, ressaltou que tais intervenções não devem ser realizadas por munícipes, uma vez que se trata de área pública, devendo toda manutenção ser executada pela própria Secretaria. Se comprometendo a apurar sobre as questões.

Foi amplamente discutida a questão da gestão do parque, especialmente no que se refere à ausência de um administrador fixo e presente no local, principalmente aos finais de semana, período de maior movimento. Conselheiros relataram que a atual gestão, exercida de forma não presencial e compartilhada com outros equipamentos, não tem sido suficiente para atender às demandas do parque, contribuindo para desorganização, conflitos internos e falta de supervisão das atividades.

Diante desse cenário, foi sugerida a necessidade de designação de um gestor exclusivo para o parque, com presença efetiva no local, capaz de acompanhar as rotinas, mediar conflitos, supervisionar funcionários e garantir o cumprimento das normas.

Fernanda Costa informou que levará essa demanda à Secretaria, por meio de requerimento de informação, juntamente com outras solicitações já em andamento, como questões relacionadas ao uso de estacionamento e cessão de uso do campo.

Também foi abordada a questão da participação dos conselheiros nas reuniões, sendo reforçado que a ausência em três reuniões consecutivas sem justificativa ou seis alternadas pode resultar na abertura de processo para exclusão do membro, conforme previsto nas normas do conselho, devendo seguir os trâmites administrativos necessários.

Como encaminhamento final, ficou acordado que os conselheiros deverão encaminhar, por escrito, suas considerações detalhadas sobre o regulamento de uso, indicando artigos específicos e sugestões de alteração, para posterior análise e envio ao setor jurídico. Foi estabelecido prazo para envio dessas contribuições, a fim de dar celeridade ao processo.

Fernanda Costa, informou que assim que retornar de férias dará prosseguimento aos encaminhamentos, incluindo elaboração de requerimentos e acompanhamento das demandas levantadas.

Nada mais havendo a tratar, a coordenadora do conselho encerrou a reunião. A próxima reunião deverá ocorrer na data de 22 de março de 2026.

São Paulo, 17 de março de 2026.

Fernanda Costa Alves
Supervisora de Parques Zona Sul
Michela Nunes Costa
Coordenadora CG – Pq. Sete Campos (interina)